



Anexo XXIV

Federação Portuguesa de Padel

Regulamento Circuito Veterano

2025

Em Vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025





Índice

1 – Âmbito de aplicação	3
2 – Candidaturas	6
3 – Local e Instalações	8
4 – Modalidades de Organização	9
4.1 – Obrigações do clube	9
4.2 – Obrigações da FPP	10
4.3 – Receitas	10
5 – Condições Mínimas de Organização	11
6 – Cartaz	12
7 – Regulamento	15
8 – Procedimentos	16
9 – Campeonato Nacional e Masters	18
9.3 – Campeonato Nacional de Veteranos	18
9.4 – Masters	19
10 – Ranking Nacional de Veteranos	20
11 - Disposições adicionais	20
12 - Disposições Finais	21

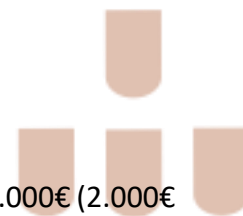




1 Âmbito de aplicação

- 1.1. Este regulamento será aplicado a todas as provas de veteranos disputadas em território nacional.
- 1.2. Designa-se por provas de Veteranos, todas aquelas em que são disputados os seguintes escalões de veteranos: Vet+35M, Vet+35F, Vet+40M, Vet+40F, Vet+45M, Vet+45F, Vet+50M, Vet+50F, Vet+55M, Vet+55F, Vet+60M e Vet+60F.
- 1.3. Só poderão disputar estas provas jogadores com licença FPP válida e que se enquadrem nos escalões etários.
- 1.4. Qualquer prova de Veteranos, que seja homologada pela FPP e que cumpra todos os requisitos deste regulamento, atribui pontos ao jogador para o Ranking Nacional Veterano, conforme Tabela: *Sistema de Pontos – Provas de Veteranos* que consta no Anexo XX do Regulamento Geral da FPP (*Pontos Ranking Prize Money*).
- 1.5. Para a realização destas provas, o clube terá de realizar a candidatura de provas na sua área privada no site da FPP.
- 1.6. Para se candidatar à organização de uma prova o dirigente do clube que assina a candidatura tem que ter a sua licença de dirigente válida.
- 1.7. Cada clube poderá organizar mais do que uma prova por ano, num máximo de duas, que integre o calendário Oficial da FPP - Circuito de Veteranos, podendo optar se a mesma será de classe 2.000, 5.000, 10.000, 25.000 e 50.000 (desde que haja datas disponíveis). As diferenças entre as provas são:
 - 1.7.1. Provas 2.000 –Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados. Podem participar os jogadores com licença válida de Praticante Jogador.
 - 1.7.2. Provas 5.000 – provas com Prize-Money mínimo de 2.000€ (1.333€ para masculinos e 667€ para femininos), podendo ou não ser distribuído pelos vários escalões - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados. Podem participar os jogadores com licença válida de Jogador.





- 1.7.3. Provas 10.000 – Provas com um Prize-Money mínimo de 3.000€ (2.000€ para masculinos e 1.000€ para femininos), podendo ou não ser distribuído pelos vários escalões e Campeonatos Regionais - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.7.4. Provas 25.000 - Provas com um Prize-Money mínimo de 7.500€ (5.000€ para masculinos e 2.500€ para femininos), podendo ou não ser distribuído pelos vários escalões - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.7.5. Provas 50.000 - Provas com um Prize-Money mínimo de 10.000€ (6.666€ para masculinos e 3.333€ para femininos), podendo ou não ser distribuído pelos vários escalões e Campeonato Nacional de Veteranos - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados. Masters FPP

1.8. O esboço de regulamento de prova deverá acompanhar a candidatura.

1.9. As provas são organizadas pelos clubes e exclusivamente da responsabilidade dos clubes, sendo a intervenção da FPP apenas verificar se são cumpridos os regulamentos instituídos pela FPP para o jogo do padel.

1.10. A gestão de inscrições de todas as provas que contem para o ranking nacional veterano será feita em exclusivo pelo sistema de inscrições da FPP www.fppadel.pt.

1.10.1. Ao valor total de inscrições deve ser deduzido inicialmente o valor das transacções cobradas pelo sistema de pagamentos (70 cêntimos + IVA = 86 cêntimos por transacção)

1.10.2. Do montante total menos este valor de transacção a federação cobra uma taxa de 15% e os remanescentes 85% vão para o clube.

1.10.3. Imaginando que o total de inscrições era 1500 euros e que teria havido 70 taxas de transacção (86c x 70=€60,20) o total de inscrições menos a taxa de transacção seria de €1.439,80. Desse valor 15% (€215,97) iriam para a FPP e €1.223,83 iriam para o clube. A Factura do clube à FPP seria



de €994,98+€228,85IVA ou de €1.223,83 para os clubes que não cobram IVA na facturação.

1.10.4. No fim do torneio a FPP envia ao clube um resumo das contas da prova. Se o clube estiver de acordo com as mesmas deve então enviar a respectiva factura para a FPP com um IBAN para que a FPP possa efectuar a transferência.

1.11. O sistema de inscrições da FPP só permite a inscrição de jogadores ou praticantes filiados e com as quotas actualizadas no momento da inscrição. A filiação é permitida a todos os jogadores portugueses, jogadores estrangeiros residentes em Portugal, ou jogadores estrangeiros com licença de uma federação filiada na FIP. Os jogadores estrangeiros não poderão jogar o Campeonato Nacional de Veteranos de Padel, podendo, no entanto, jogar qualquer outra prova do Calendário Nacional.

2. Candidaturas

2.1. O Clube deve consultar a última publicação do calendário provisório antes de efectuar a candidatura, a fim de aferir se a data pretendida ainda está disponível.

2.2. Apenas após o calendário do circuito Veteranos publicado, se terá em conta as segundas e terceiras provas do mesmo clube, de forma a permitir que todos os clubes tenham pelo menos uma prova.

2.3. A reserva só será considerada válida depois de recebido o pagamento da taxa de reserva de data de acordo com o Anexo XXI do Regulamento Geral de Provas FPP.

2.3.1. Provas 2000 – 50€ de taxa de reserva de data

2.3.2. Provas 5000 e 10000 – 100€ de taxa de reserva de data

2.3.3. Provas 25.000 e 50.000 – 200€ de taxa de reserva de data

2.4. As empresas ou clubes sem campo poderão negociar com os clubes as datas dos mesmos se não conseguirem ter uma data num determinado ano, ou reservar uma das datas em aberto no calendário, se houver.

2.5. Provas de classe 10.000 ou superior não podem ser marcadas em datas coincidentes.

2.6. Provas de classe 10.000 ou superior só podem ser marcadas em fins-de-semana consecutivos depois de esgotadas todas as outras datas possíveis do calendário.

2.7. O Campeonato Nacional de Veteranos não pode ser coincidente com uma prova do Circuito Nacional de Absolutos de classe 10.000 ou superior que se realize a menos de 150km.

2.8. Um clube ou empresa não podem descer a classe de uma prova depois de esta estar confirmada no calendário, e são responsáveis perante os jogadores pelo pagamento do Prize-Money em caso de provas classe 5.000, 10.000, 25.000 ou 50.000.

2.9. Se o clube não cumprir com o pagamento a algum jogador por razões não justificadas poderá ficar suspenso da participação em provas de clubes e inibido de organizar provas da FPP durante um ano ou mais, conforme a gravidade do incumprimento.

3. Local e Instalações

3.1. Para organizar opens os clubes devem cumprir com a Tabela constante no ponto 4.5 do Anexo XVIII do Regulamento Geral de Provas:

3.1.1. Provas 25.000 e 50.000 – Mínimo de 150 pares a comportar na prova

3.1.2. Provas 10.000 – Mínimo de 100 pares a comportar na prova

3.1.3. Provas 5.000 – Mínimo de 80 pares a comportar na prova

3.1.4. Provas 2.000 – Mínimo de 60 pares a comportar na prova

3.2. É necessário que os campos cumpram com as regras definidas no Anexo XIV do Regulamento Geral de Provas.

3.3. É necessário que o clube disponha de instalações sanitárias adequadas, balneários com chuveiro, bar e zona de lounge devidamente protegida em caso de mau tempo.

4. Modalidades de Organização

4.1. Obrigações do Clube

4.1.1. Oferecer água aos jogadores em prova.

4.1.2. Oferecer os troféus da prova.

4.1.3. Pagar os custos do Juiz Árbitro da prova. O não cumprimento implica a inibição de organização de provas homologadas pelo período de 1 ano.



- 4.1.4. Elaborar o cartaz da prova e fazer o regulamento da prova.
- 4.1.5. Montar as telas de rede que a FPP lhe fornece.
- 4.1.6. Montar as faixas de publicidade dos patrocinadores da FPP (Principais – se houver).
- 4.1.7. O não cumprimento de qualquer das regras acima, e dependendo da sua gravidade, implicará sanções que poderão ir de entre os €250 e os €1.000 de multa dependendo da gravidade, ao não contabilização da prova para efeitos de ranking nacional, bem como a inibição de organização de provas FPP durante um ano.

4.2. Obrigações da FPP

- 4.2.1. Gere o sistema de inscrições no *site* da FPP e envia o pagamento ao clube mediante recepção da factura correspondente.

4.3. Receitas

- 4.3.1. 85% da receita das inscrições menos o custo de processamento, vai para o clube.
- 4.3.2. 15% da receita das inscrições menos o custo de processamento, vai para a FPP.

5. Condições mínimas de organização

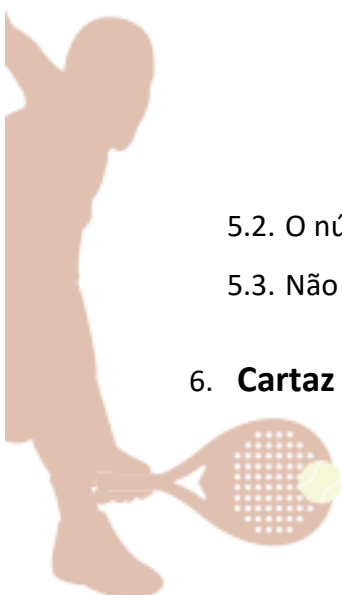
5.1. Para a organização de uma prova da FPP terão de ser cumpridos os seguintes requisitos mínimos:

- 5.1.1. Cumprir o Regulamento Geral (RG) da FPP na sua totalidade;
- 5.1.2. Fornecimento de troféus para todos os finalistas de todos os escalões;
- 5.1.3. Nomeação de Juiz Árbitro e Director de Prova (contactos respectivos, que deverão constar no poster) - verificar excepção das provas 250 no que diz respeito ao Árbitro.

5.2. O número mínimo de duplas para a prova abrir é 4 pares.

5.3. Não é permitido disputar mais de dois encontros no último dia de prova.

6. Cartaz



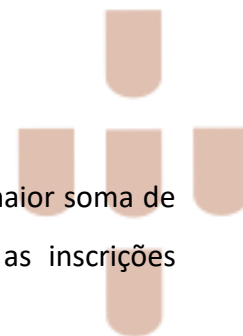
- 6.1. Cada prova deverá ter um cartaz oficial elaborado de acordo com o Regulamento Geral de Provas.
- 6.2. Deve ser enviado à FPP, com antecedência mínima de 25 dias antes do início da prova, para homologação e aprovação.

7. Regulamento

- 7.1. Cada prova deverá ter o seu regulamento próprio, elaborado de acordo com o presente regulamento e com o Regulamento Geral de Provas FPP.
- 7.2. Deverá ser enviado à FPP, com a antecedência mínima de 25 dias antes do início da prova, para homologação e aprovação.

8. Procedimentos

- 8.1. As inscrições serão feitas através do site da FPP fazendo login e escolhendo a prova em que desejam participar.
- 8.2. Os jogadores só podem participar em provas de escalão igual ou inferior ao seu (em idade).
- 8.3. Os jogadores não podem participar em diferentes escalões simultaneamente.
- 8.4. Os encontros devem ser disputados conforme Tabela: Modalidade Mínima a ser jogada por Categorias que consta no Anexo XIX do Regulamento Geral da FPP Quadros de Provas e Sistemas de Jogo.
- 8.5. Quando não se puder abrir algum escalão, a organização pode sugerir jogarem em outro escalão, desde que cumpra o 8.2 deste regulamento.
- 8.6. Os pontos obtidos nas provas do Circuito Veterano contam para o Ranking Nacional Veterano
- 8.7. **Masters**
 - 8.7.1. Prova classe 25.000.



8.7.2. O Masters é disputado entre as 8 duplas inscritas com maior soma de pontos de ranking de cada escalão veterano, sendo as inscrições realizadas no site da FPP.

8.7.3. O Masters não tem prize-money.

9. Ranking Nacional de Veteranos

9.1. O Ranking Nacional Veterano será estabelecido pela soma dos pontos obtidos nas 10 provas com maior número de pontos de ranking obtidos + o Campeonato Nacional + o Campeonato Regional (se houver) + Liga de Clubes.

9.2. Os jogadores serão ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida, tendo por base os resultados de cada jogador nas provas de Veteranos.

9.3. O ranking é actualizado todas as semanas na madrugada de segunda para terça-feira. Nessa actualização, são removidos os pontos das provas concluídas na mesma semana do ano anterior, salvaguardando os pontos dos Campeonatos Nacionais e Regionais, caso se realizem em semanas diferentes do anterior. Os pontos do Campeonato Nacional e Regional são válidos até à realização do sorteio dos próximos e eliminados na sequente actualização de Ranking.

10. Disposições Finais

10.1. Em todas as questões não reguladas expressamente no presente regulamento aplica-se o regulamento geral de provas da FPP, em tudo aquilo que não entre em conflito com estas normas.

10.2. Este Regulamento de Provas de Veteranos entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025, podendo vir a ser alterado em reunião de Direcção e/ou ratificado em AG. A versão em vigor estará sempre actualizada no site da FPP com respectiva indicação na primeira página do mesmo.

